



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 03/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que encaminhe à Câmara de Vereadores cópia na íntegra do contrato que o Município de Luiz Alves tem com a Empresa Sanitaris, responsável pela manutenção especialmente com roçadas das vias do município.

Justificativa: O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais incluindo o dever de fiscalizar, objetiva verificar e acompanhar o contrato que a Empresa Sanitaris tem com o município na manutenção das margens das vias públicas, especialmente com roçadas e limpeza das sarjetas.

Luiz Alves/SC, 15 de fevereiro de 2024

BERTOLINO BACHMANN

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>